

VALEC

**TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 024/09
PROCESSO Nº 490/09**

PIS.: 707
FISC.: 490109
RUB.: 22

Qualidade Total

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM A VALEC – ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., COMO
CONTRATANTE E STRATA ENGENHARIA LTDA.,
COMO CONTRATADA.**

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 01, Bloco 'F', Ed. Palácio da Agricultura, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º andar, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada VALEC, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente José Francisco das Neves** e pelo **Diretor de Engenharia Luiz Carlos Oliveira Machado** e **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua da Bahia, nº 1900, 14º e 15º andares – Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 38.743.357/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu **Sócio Administrador Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo**, resolvem, com fundamento no artigo 57, inciso I; artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, bem como na Nota Técnica nº 004/10 – T.A 04 e no Parecer Jurídico nº 031/11-10/RJ-ASJUR, de 28/02/11, celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 20/03/2011, expirando-se em 19/03/2012, e alterar o seu valor original face as justificativas apresentadas pela Superintendência de Construção – SUCON.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

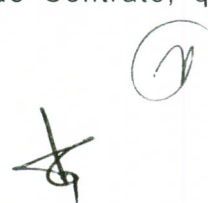
2.1 - Fica acrescida, pelo presente Termo Aditivo, a importância de R\$ 3.912.918,88 (três milhões, novecentos e doze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Para atender aos compromissos decorrentes deste Aditivo foi emitida a Nota de Empenho n.º 2010NE001502 .

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1 - Ficam alterados, por este Termo Aditivo os itens 4.1 e 4.3. da Cláusula Quarta – Prazo e 5.1 da Cláusula Quinta – Valor do Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:



VALEC
Assessoria Jurídica
VISTO

Maria Estela Filardi

"4.1 - Os serviços objeto deste Contrato, deverão ser realizados no prazo de 34 (trinta e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura da primeira Ordem de Serviço."

"4.3 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 34 (trinta e quatro) meses, contado a partir do dia imediatamente posterior a publicação do seu resumo no Diário Oficial da União - D.O.U., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93."

"5.1 - O valor deste CONTRATO é estimado em R\$ 16.705.514,05 (dezesesseis milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos)."

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - Este Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original, não modificadas pelo Primeiro, Segundo, Terceiro, e por este Quarto Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 15 de março de 2011.


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: José Francisco das Neves

Cargo: Diretor-Presidente


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: Luiz Carlos Oliveira Machado

Cargo: Diretor de Engenharia


STRATA ENGENHARIA LTDA.

Nome: Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo

Cargo: Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Rodney de A. Costa
CPF: 018.2001.041-79

Nome: João Marcelo M. Alves
CPF: 033.423.411-57



DIEFRA - NPT=100,00 pontos. LOTE 02: CTE -NPT=100,00 pontos: GEOSERV - NPT=100,00 pontos: BECK DE SOUZA - NPT=100,00 pontos: L.A. FALCÃO BAUER - NPT=100,00 pontos: PENTAGONO - NPT=100,00 pontos: ASTEC - NPT=100,00 pontos e DIREÇÃO - NPT=100,00 pontos. Cópia do Relatório disponível no endereço eletrônico: www.dnit.gov.br e na sede da SR/TO.

ESTELA MARIS P. DE S. ARAÚJO
 Presidente da Comissão

(SIDEAC - 23/03/2011) 393023-39252-2011NE00017

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, e alterar o seu valor original. Valor do Aditivo: R\$ 3.912.918,88 (três milhões, novecentos e doze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2010NE001502. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I e artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 15/03/2011. Processo nº: 490/09.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo CNMP nº 0.00.002.000340/2010-09. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: LR Luna Festas LTDA, CNPJ: 08.901.767/0001-01. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres com vistas a atender aos eventos do Conselho Nacional do Ministério Público vinculados à atividade fim, no âmbito do Distrito Federal. Espécie: Termo de Contrato nº 003/2011. Modalidade: pregão eletrônico nº 02/2011. Valor global estimado: R\$ 34.630,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do início da execução dos serviços. Data de Assinatura: 18/02/2011. Nota de Empenho: 2011NE00078, de 16/02/2011.

Processo CNMP nº 0.00.002.000338/2010-21. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: PRO-MASTER SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.709.216/0001-47. Objeto: prestação de serviços de copieragem, a ser realizado por garçons e copistas para realização das atividades nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público. Espécie: Termo de Contrato nº 006/2011. Modalidade: pregão eletrônico nº 03/2011. Valor global estimado: R\$ 269.248,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do início da execução dos serviços. Data de Assinatura: 16/03/2011. Nota de Empenho: 2011NE00077, de 16/02/2011.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi assim adjudicado pelo critério de menor preço à empresa: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA (CNPJ nº 05.926.726/0001-73). Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc nº 0.00.002.000322/2010-19).

LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI

PLENÁRIO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento de Controle Administrativo
 Processo CNMP Nº 0.00.000.000328/2011-97

A Conselheira MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 46, inciso I, c/c o artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, N O T I F I C A os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000328/2011-97, que tem por objeto apurar procedimento administrativo adotado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão referente a concessão de férias e diárias a Membro do Parquet, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários que intervenham no feito e nele se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 21 de março de 2011
 MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

Procedimento de Controle Administrativo

Processo CNMP Nº 0.00.000.000390/2011-89

O Conselheiro CLÁUDIO BARROS SILVA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, notifica os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000390/2011-89, que tem por objeto apurar a inobservância pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe acerca da recomposição dos quintos sucessivos nos julgamentos nos processos de remoção por merecimento, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 22 de março de 2011.
 CLÁUDIO BARROS SILVA

Procedimento de Controle Administrativo

Processo CNMP Nº 0.00.000.000374/2011-96

O Conselheiro ADILSON GURGEL DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 46, inciso I, c/c o artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, notifica os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000374/2011-96, que tem por objeto apurar a regularidade do pagamento de 05 (cinco) cargos de Oficial de Apoio Administrativo, além dos 15 (quinze) previstos no Plano de Carreira, Cargos e Salários desse Ministério Público, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 22 de março de 2011.
 ADILSON GURGEL DE CASTRO

RETIFICAÇÕES

No Edital de Notificação referente ao PROCESSO CNMP nº 0.00.000.000206/2011-09, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 21/02/2011, pág. 122, onde se lê: "a contar da publicação deste edital." Leia-se: "contados a partir de 17/05/2011, data em que se encerrará o prazo definido pela referida Resolução."

No Edital de Notificação referente ao PROCESSO CNMP nº 0.00.000.000216/2011-36, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 21/02/2011, pág. 123, onde se lê: "a contar da publicação deste edital." Leia-se: "contados a partir de 17/05/2011, data em que se encerrará o prazo definido pela referida Resolução."

No Edital de Notificação referente ao PROCESSO CNMP nº 0.00.000.000229/2011-13, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 21/02/2011, pág. 123, onde se lê: "a contar da publicação deste edital." Leia-se: "contados a partir de 17/05/2011, data em que se encerrará o prazo definido pela referida Resolução."

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2009. Contratantes: Ministério Público Federal e JME Serviços Integrados e Equipamentos Ltda. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 3 meses. Vigência: 14/03/2011 a 13/06/2011. Data de Assinatura: 11/03/2011. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 277.017,26. Valor Total Estimado do Termo: R\$ 47.787,21. Nota de Empenho: 2011NE000143, de 21/01/2011. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3339037. Pelo Contratante: Amaury de Matos Rodrigues, Secretário de Administração; e pela Contratada: Suzana Sobreira da Silva, sócia. Proc. MPF/PGR 1.00.000.000815/2008-26.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2011

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão supra-referenciado foi adjudicado à empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo critério de menor preço global.

FRANCISCO DE JESUS S. ARAUJO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 1/2010

Convenientes: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região e CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM, CNPJ: 33.583.592/0048-34. Objeto: Reajuste do valor do convênio em razão do aumento do salário mínimo, passando de R\$ 9.030,00 para R\$ 9.113,61, mensais. Modalidade: Convênio nº 01/2010. Vigência: 07/04/2010 a 06/11/2011. Data da assinatura: 22/03/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo aditivo ao contrato nº 26/2008. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Contratada: VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.708.458/0001-62. Objeto: reduzir o número de copistas de 10 (dez) para 9 (nove), de garçons de 10 (dez) para 9 (nove) e de ascensoristas de 2 (dois) para 1 (hum), passando a CONTRATANTE a pagar à contratada o valor mensal de R\$ 32.773,64. Data da assinatura: 21/03/2011. Assinam: Juliana Granja de Albuquerque, pela Contratante e José Raimundo Oliveira Silva, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao Contrato nº 32/2008. OBJETO: alterar as Cláusulas Sexta e Décima Primeira do contrato original. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda. DATA E ASSINATURA: 22 de março de 2011. George Miguel Restle Maraschin, pela CONTRATANTE, e André Gelpi, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 9/2011

Cedente: Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Goiás, CNPJ 26.989.715/0014-27. Cessionária: Caixa econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: cessão pela Cedente de parte do imóvel, equivalente a 4m², para o fim exclusivo de instalação de um Posto de Atendimento Bancário (PAE) da Cessionária. Vigência: 5 (cinco) anos, com início em 01/03/2011 a 29/02/2016. Data da assinatura: 01/03/2011. Assinam: Djalma Leandro Júnior, Coordenador de Administração da Cedente, e Paulo Edson Fleury Carvalho de Oliveira, Gerente de Sustentação ao Negócio da Cessionária. Processo: 1.18.000.000268/2011-12.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2011

Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa LA ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA. ME; Objeto: fornecimento de água mineral para a Procuradoria da República no Município de Campinas; Processos: 1.34.004.000009/2011-16 e 1.34.001.001087/2011-50; Licitação: dispensável de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; Preço: R\$ 2.872,80 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) - valor global estimado; Vigência: de 21/02/2011 a 31/12/2011; Categoria Econômica: 33.90.30 - Subitem 07 - Gêneros de Alimentação; Empenho: 2011NE000305; Data e Assinaturas: 21/02/2011 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Contratante e Laércio Bento pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE SUSPENSÃO

ESPÉCIE: Suspensão do Contrato nº 02/2011 PROCESSO Nº 1.24.000.001691/2010-5. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: COMÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA. OBJETO: Suspender, a interesse da Administração Pública, a partir de 21 de março de 2011, o Contrato nº 02/2011, até sanadas as pendências, ficando o prazo restante a contar da data da reativação do referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, atualizada. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2011. ASSINA: Victor Carvalho Veggi, Procurador-Chefe da CONTRATANTE.